

EDITORIAL

COMO FAZEMOS NEGÓCIOS?

No conjunto de 155 países analisados pelo *Doing Business* 2006 (do Banco Mundial), São Tomé e Príncipe está colocado em 123.º lugar. Este lugar, no contexto internacional coloca o país num lugar pouco atractivo para a criação e desenvolvimento de negócios, isto é, para a criação de riqueza, transferência de tecnologias e conhecimento e de emprego. No contexto lusófono, esse lugar coloca-nos atrás de Portugal (42.º), Moçambique (110.º) e Brasil (119.º), mas a frente de Angola (135.º). Cabo Verde, Guiné-Bissau e Timor-Leste não constam do relatório. No contexto regional, o Gana (84.º) e a Nigéria (94.º) estão colocadas a frente do país, mas felizmente o Benim (129.º), os Camarões (130.º), a Costa do Marfim (145.º) e o Togo (149.º) estão posicionados atrás. A Guiné-Equatorial não consta do estudo.

Segundo o relatório, 192 dias (i.e., pouco mais de meio ano) é o tempo médio necessário para a abertura de uma empresa em São Tomé e Príncipe, num processo que consome cerca do 97% do rendimento *per capita* do país. Estes números são ilustrativos da necessidade de reforma da regulação e procedimentos. Não nos cansamos de defender que a posição de São Tomé e Príncipe no contexto mundial passará sempre por ganhar vantagens competitivas tanto ao nível dos países da região do Golfo da Guiné – com especial destaque para a Nigéria – como no contexto da lusofonia. Assim, é necessário não só facilitar a abertura de empresas em São Tomé e Príncipe, mas também fortalecer os mecanismos de protecção do investidor: isto é, urge pôr o Estado a funcionar no sentido de criação de oportunidades e criação de emprego. Para que o país possa atrair IDE, não basta a sua posição geográfica e as suas belas paisagens: é preciso dar ao investidor condições para instalar a sua empresa e para proteger o seu investimento.

Sumários de Legislação

Adicionamos novas referências legislativas relevantes para os investimentos e negócios em São Tomé e Príncipe nas seguintes áreas: Actividade bancária, Sociedades Comerciais, Fiscalidade, Finanças públicas, Regime de utilização da terra estatal e Sociedades comerciais.

Relatórios e Estudos

Relatório de Investigação e Avaliação do 2.º Leilão dos Blocos da Zona de Exploração Conjunta

Este relatório da responsabilidade da Procuradoria-Geral da República santomense apresenta uma narração cronológica do 2.º Leilão, bem como os factos, que de acordo com os investigadores revelam as irregularidades e falta de transparência do processo.

ARTIGOS

Quo Vadis, Petrogás?

Neste artigo apontamos alguns dos papéis que a petrolífera estatal poderá desempenhar no desenvolvimento da economia nacional. Adicionalmente, elencamos alguns dos factores de sucesso que devem estar associados ao papel da Petrogás.

Zonas Francas

Partindo do anúncio oficial do lançamento do projecto de zona franca no Príncipe, este artigo enquadra a temática das zonas francas focando os potenciais benefícios para o país e realçando a necessidade de uma estratégia de implementação e desenvolvimento, bem como o papel da auto-promoção.

Para esta actualização, contamos com a colaboração do **Dr. Flávio Pinto**, jurista do Banco Central de São Tomé e Príncipe.

Para aceder a estes e outros conteúdos do *JurISTEP* clique nas hiperligações ou visite-nos em www.juristep.com.

Os editores: *Rute Martins Santos / Kiluange Tiny*

O *Boletim JurISTEP* é uma publicação gratuita do *JurISTEP*. Se não desejar continuar a receber o *Boletim JurISTEP*, por favor, envie-nos um email para santos@juristep.com ou tiny@juristep.com, expressando a sua intenção. O *Boletim JurISTEP* é protegido pelos direitos de autor e não deve ser distribuído electronicamente sem o prévio consentimento do(s) destinatário(s).